



Carta nº 506-2021 DROM/RGE
São Leopoldo, 18 de outubro de 2021

Exmo. Sr. Rafael Pasqualotto
Vereador da Câmara Municipal
Bento Gonçalves/RS

Resposta ao Ofício nº: 172/2021/DEP/LEG (Protocolo 867)

Assunto: Substituição de postes no município de Bento Gonçalves

A RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (RGE), com sede na Avenida São Borja, nº 2801, Bairro Fazenda São Borja, no Município de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 02.016.440/0001-62, vem, respeitosamente, em resposta ao ofício nº 172/2021/DEP/LEG (Protocolo 867) o qual solicita informações sobre a substituição de três postes de energia elétrica em sequência localizados na Rua Arlindo Baccin, número 97, no Loteamento Vinhedos, no município de Bento Gonçalves, RS, informar que:

Todas as ações necessárias para melhoria do atendimento do cliente devem seguir os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Resolução Normativa nº 414/2010.

Justamente para atender as normativas da ANEEL e prestar o melhor serviço e atendimento aos seus clientes, a RGE estabelece um Plano Preventivo de Manutenção e Melhoria do Sistema (MMS), cujo objetivo é inspecionar de forma periódica a rede sob a sua concessão em toda sua extensão, promovendo o levantamento das necessidades e peculiaridades de



cada região, considerando clima, relevo e capacidade de execução. Dentro desse plano há a previsão de manutenção e substituição de postes.

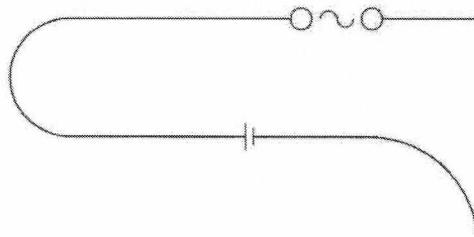
As demais situações que fogem ao planejamento, como postes prejudicados por ação do tempo, ou interferência de terceiros, abalroamento, entre outros, são avaliadas *in loco* por profissional capacitado, que faz a verificação e diagnóstico de acordo com a situação encontrada, sendo elas:

- **Situação de risco iminente** - Substituição de forma emergencial;
- **Necessário substituir** - Não apresenta risco e pode ser realizado de forma programada;
- **Não é necessário substituir** - Seguirá o plano de manutenção, ficando a critério da distribuidora a execução.

Ainda existe a possibilidade de o poste estar em bom estado e o interessado requerer a substituição por outra tecnologia, como, por exemplo, por postes de concreto. Nesse caso, tal solicitação enquadra-se no artigo 44 da Resolução nº 414/2010 da ANEEL, que determina que tal obra será custeada pelo interessado. É importante salientar que a utilização de postes de madeira não está vedada e segue atendendo a todas as normas e padrões técnicos vigentes.

Cabe acrescentar que a RGE, dentro do seu plano de melhorias, já vem sistematicamente investindo na substituição de postes de madeira por outras tecnologias: em média, são substituídas cerca de 80 mil unidades anualmente.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a RGE dispõe de um plano estruturado de inspeção na rede de distribuição, no qual os postes são periodicamente inspecionados preventivamente e, caso necessário, é prevista a substituição dos mesmos. Através do levantamento periódico da necessidade de manutenção estrutural com ciclo de 5 anos (período em que toda a rede de distribuição é inspecionada), é avaliado as necessidades de substituição de postes, visando um investimento prudente, substituindo apenas os ativos





necessários, não onerando de forma indevida seus consumidores, uma vez que todo o investimento é revertido em tarifa a todos os consumidores da concessão.

Referente a solicitação para a substituição de três postes de energia elétrica em sequência localizados na Rua Arlindo Baccin, 97 no Loteamento Vinhedos, no município de Bento Gonçalves/RS, informamos que os postes serão tratados através da nota 4077092 onde encontram-se na etapa de verificação de campo. Se for identificado risco iminente, os postes serão substituídos em caráter emergencial. Caso contrário, o cronograma de obras da distribuidora para substituição está programado com prazo de execução até a data de 31/08/2022.

Aproveitamos para manifestar elevada estima e consideração e informar que a RGE fica à disposição para prestar demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Para maiores informações e/ou dúvidas, entrar em contato com a consultora de negócios da região Sra. Laise Grzebieluckas através do e-mail laiseg@cpfl.com.br ou pelo telefone (54) 99976-4046.

Atenciosamente.

Hiram Silva da Trindade
Coordenador O&M Análise e Atendimentos Particulares
Gerência de Obras e Manutenção
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

